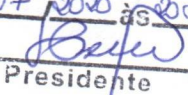




PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
Em, 09 / 07 / 2020 às 20:47 horas  
  
Presidente



Processo REPL 891/2020 - Data 09/07/2020 - Hora 14:59:21  
Assunto: SOLICITO AOS SR. IVANES LACERDA, PREF. INTERINO, ARNON MEDEIROS, SECRET. DE FINANÇAS E AO SR. JAVAN GUEDES JUNIOR, SECRET. DE AGRIC., QUE CONCEDA A ISENÇÃO AO PAG. DAS TAXAS VINC. AOS SERVIÇOS PRESTADOS/REALIZ. NO MATADOURO PUB. AOS AGRIC. FAMILIARES DO MUNIC. DE PATOS.  
Remetente: EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAÚJO (E. A)

**SOLICITO AOS SR. IVANES LACERDA, PREFEITO INTERINO, ARNON MEDEIROS, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E AO SR. JAVAN GUEDES JÚNIOR, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, QUE CONCEDA A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS VINCULADAS AOS SEVIRÇOS PRESTADOS/RELAIZADOS NO MATADOURO PUBLICO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE PATOS .**

Senhor Prefeito Interino e Senhores Secretários,

Requeremos, que os senhores no uso de suas atribuições concedam a isenção de todas as taxas cobradas pelos serviços prestados através do matadouro público municipal aos agricultores familiares que sejam portadores da DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf), do município de Patos.


#### JUSTIFICATIVA

Objetiva a conceder aos agricultores familiares do município maior incentivo no que diz respeito a criação, comercialização e abate de animais já que as taxas que, ora, são cobradas para o serviço de abate de animais no matadouro público do município compromete parte do lucro obtido com a venda dos animais/carne, o que vem a causar prejuízo considerável para os agricultores familiares, que criam pequenos rebanhos apenas para garantir a subsistência familiar.

Cientes que a isenção não trará qualquer tipo de prejuízo aos cofres públicos do município, no entanto irá trazer diversos benefícios aos agricultores familiares, solicitamos que este pleito seja atendido de forma imediata.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS – PB**

**CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 09 de julho de 2020.**

  
EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAÚJO  
VEREADORA/AUTORA